



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2020 – DETRAN/PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
01/2020 - DETRAN-PA.

Aos 22 dias do mês de julho do ano de 2020, o Estado do Pará, por intermédio do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40, com sede na Avenida Augusto Montenegro, Km 03, s/nº Mangueirão – CEP: 66640-000 – Belém – Pará, por seu Diretor Geral Sr. MARCELO LIMA GUEDES, brasileiro, CPF/MF nº 780.985.132-20, domiciliado e residente nesta cidade, após ter homologado a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2020 – DETRAN/PA, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 9.648/1998 da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações posteriores, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Decreto Estadual nº 1.887/2017, da IN nº 05/2017 - SLTI/MPOG, RESOLVE registrar preços visando a contratação futura de empresa especializada para execução dos serviços de implantação, ativação, manutenção e suporte técnico de soluções integradas para apoio à fiscalização e ao monitoramento do trânsito e segurança pública, incluindo equipamentos e sistemas informatizados a serem utilizados pelos agentes do DETRAN/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecida no Termo de Referência e oferecidos pela proposta classificada em primeiro lugar, no certame acima mencionado, da(s) seguinte(s) empresa(s):

1. **LOTE 2 - PERKONS S.A**, com sede em Pinhais/PR, na Rua Inajá, nº 366, Centro, CEP: 83.324-050, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.646.332/0001-02, representada neste ato pelo Sr. Luiz Gustavo Cunha de Oliveira Campos, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.976.993-8 SSPR e CPF nº 015.886.509-01.

Observadas as condições dispostas nas Cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto da presente Ata Registro de Preços, para eventual e futura contratação de empresa especializada para execução dos serviços de implantação, ativação, manutenção e suporte técnico de soluções integradas para apoio à fiscalização e ao monitoramento do trânsito e segurança pública, incluindo equipamentos e sistemas informatizados a serem utilizados pelos agentes do DETRAN/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante esse prazo na CLÁUSULA SEGUNDA, o DETRAN/PA não será obrigado a contratar, exclusivamente por seu intermédio, o objeto referido na CLÁUSULA PRIMEIRA, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à(s) empresa(s) detentora(s).

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, bem como nos arts. 22 e 23 do



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Decreto nº 1.887/2017, ou disposto no Edital, registro dos preços ou Ata de Registro de Preços totalidade poderão ser cancelados, garantido a(s) sua(s) detentora(s) o contraditório e a ampla defesa, conforme previsto no Edital.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A presente Ata de Registro de Preços também poderá ser cancelada, de pleno direito, conforme previsto no Edital:

a) Pelo Departamento de Trânsito do Estado Pará - DETRAN/PA, quando:

1 – A(s) detentora(s) não cumprir (em) as obrigações constantes desta Ata;

2 – A(s) detentora(s) recusar (em)-se a cumprir o objeto desta Ata e o DETRAN/PA não aceitar a justificativa;

3 – O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado.

b) Pela(s) detentora(s), quando, mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços. A solicitação deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada ao Estado do Pará a aplicação das penalidades previstas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2020 – DETRAN/PAe na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) da Ata de Registro de Preços são os constantes desta Ata, de acordo com os quantitativos e valores dispostos na proposta e planilha de registro de preço abaixo, apresentada pela adjudicatária no PREGÃO ELETRÔNICA SRP Nº 01/2020 – DETRAN/PA.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LOTE 2 - PERKONS S.A

REGIÃO DO BAIXO AMAZONAS: Alenquer, Almerim, Belterra, Curuá, Faro, Juruti, Mojuí dos Campos, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Santarém e Terra Santa.

ROD.	KM	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	SENTIDO	FAIXAS	EQUIPAMENTO	PREÇO UNIT	PREÇO MENSAL	PREÇO ANUAL
PA-255	8520	Santarém	Sede do Município	Cresc/Dec	30	Equipamento Fixo de Monitoramento, Avanço de Sinal Vermelho, Parada sobre Faixas de Pedestres e Fiscalização de Velocidade com OCR (Não intrusivo)	R\$ 5.832.06	R\$ 174.961.80	R\$ 2.099.541.60
PA-255	0	Monte Alegre	Sede do Município	Cresc/Dec	8	Equipamento Fixo de Monitoramento, Avanço de Sinal Vermelho, Parada sobre Faixas de Pedestres e Fiscalização de Velocidade com OCR (Não intrusivo)	R\$ 5.832.06	R\$ 46.656.48	R\$ 559.877.76
PA-370	481	Santarém	Sede do Município	Cresc/Dec	4	Equipamento Fixo de Monitoramento, Avanço de Sinal Vermelho, Parada sobre Faixas de Pedestres e Fiscalização de Velocidade com OCR (Não intrusivo)	R\$ 5.832.06	R\$ 23.328.24	R\$ 279.938.88
PA-370	481	Santarém	Sede do Município	Cresc/Dec	2	Equipamento Fixo de Monitoramento e Fiscalização de Velocidade do Tipo Barreira com OCR	R\$ 5.734.10	R\$ 11.468.20	R\$ 137.618.40
PA-439		Oriximiná	Sede do Município		24	Equipamento Fixo de Monitoramento, Avanço de Sinal Vermelho, Parada sobre Faixas de Pedestres e Fiscalização de Velocidade com OCR (Não intrusivo)	R\$ 5.832.06	R\$ 139.969.44	R\$ 1.679.633.28

Endereço: Rod. Augusto Montenegro, Km 03, s/n. Mangueirão CEP: 66640-000, Belém, Pará
Fone: 55 91 3214 6333 / 6322 / Fax: 55 91 3214 6249
www.detran.pa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

						intrusivo)					
PA-439		Oriximiná	Sede do Município	2		Equipamento Fixo de Monitoramento e Fiscalização de Velocidade do Tipo Barreira com OCR	R\$ 5.734.10	R\$ 11.468.20	R\$ 137.618.40		
PA-453	200	Santarém	Sede do Município	2	Cresc/Dec	Painel Fixo de Mensagem Variável	R\$ 16.442.83	R\$ 16.442.83	R\$ 197.313.96		
PA-457	665	Santarém	Sede do Município	2	Cresc/Dec	Modulo de Operações Volantes de Pesagem	R\$ 123.317.36	R\$ 123.317.36	R\$ 1.479.808.32		
PA-457	1294	Santarém	Sede do Município	2	Cresc/Dec	Equipamento Radar Estático com OCR	R\$ 27.280.11	R\$ 27.280.11	R\$ 327.361.32		
PA-457	2841	Santarém	Alter do Chão	6	Cresc/Dec	Equipamento Fixo de Monitoramento e Fiscalização de Velocidade do Tipo Barreira com OCR	R\$ 5.734.10	R\$ 34.404.60	R\$ 412.855.20		
TOTAL REGIÃO DO BAIXO AMAZONAS											
REGIÃO DO TAPAJÓS: Aveiro, Itaituba, Jacareacanga, Novo Progresso, Rurópolis e Trairão.											
ROD.	KM	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	SENTIDO	FAIXAS	EQUIPAMENTO	PREÇO UNIT	PREÇO MENSAL	PREÇO ANUAL		
Local	0.00	Itaituba	Sede do Município	Cresc/Dec	2	Equipamento Radar Estático com OCR	R\$ 27.280.11	R\$ 27.280.11	R\$ 327.361.32		
TOTAL REGIÃO DO TAPAJÓS											
REGIÃO DO XINGU: Altamira, Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Pacajá, Placas, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingu.											
ROD.	KM	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	SENTIDO	FAIXAS	EQUIPAMENTO	PREÇO UNIT	PREÇO MENSAL	PREÇO ANUAL		
PA-415	420	Altamira	Cruzamento com BR-230	Cresc/Dec	2	Modulo de Operações Volantes de Pesagem	R\$ 123.317.36	R\$ 123.317.36	R\$ 1.479.808.32		
PA-415	421	Altamira	Cruzamento com BR-230	Cresc/Dec	2	Equipamento Radar Estático com OCR	R\$ 27.280.11	R\$ 27.280.11	R\$ 327.361.32		
PA-415	422	Altamira	Cruzamento com BR-230		16	Equipamento Fixo de Monitoramento, Avanço de Sinal	R\$ 5.832.06	R\$ 93.312.96	R\$ 1.119.755.52		

Endereço: Rod. Augusto Montenegro, Km 03, s/n. Mangueirão CEP: 66640-000, Belém, Pará
Fone: 55 91 3214 6333 / 6322 / Fax: 55 91 3214 6249
www.detran.pa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PA-415	423	Altamira	Cruzamento com BR-230					Vermelho, Parada sobre Faixas de Pedestres e Fiscalização de Velocidade com OCR (Não intrusivo)				
				2				Equipamento Fixo de Monitoramento e Fiscalização de Velocidade do Tipo Barreira com OCR	R\$ 5.734,10	R\$ 11.468,20	R\$ 137.618,40	
TOTAL REGIÃO DO XINGU												
REGIÃO DO ARAGUAIA: Água Azul do Norte, Bannach, Conceição do Araguaia, Cumaru do Norte, Floresta do Araguaia, Ourilândia do Norte, Pau D'Arco, Redenção, Rio Maria, Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia, São Felix do Xingu, Sapucaia, Tucumã e Xinguara.												
ROD.	KM	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	SENTIDO	FAIXAS	EQUIPAMENTO	PREÇO UNIT	PREÇO MENSAL	PREÇO ANUAL			
PA 279		Xinguara	Sede do Município		4	Equipamento Fixo de Monitoramento e Fiscalização de Velocidade do Tipo Barreira com OCR	R\$ 5.734,10	R\$ 22.936,40	R\$ 275.236,80			
PA 279		Xinguara	Sede do Município		12	Equipamento Fixo de Monitoramento, Avanço de Sinal Vermelho, Parada sobre Faixas de Pedestres e Fiscalização de Velocidade com OCR (Não intrusivo)	R\$ 5.832,06	R\$ 69.984,72	R\$ 839.816,64			
PA-287	0	Conceição do Araguaia	Sede do Município		2	Modulo de Operações Volantes de Pesagem	R\$ 123.317,36	R\$ 123.317,36	R\$ 1.479.808,32			
PA-287	0	Conceição do Araguaia	Sede do Município		4	Equipamento Fixo de Monitoramento e Fiscalização de Velocidade do Tipo Barreira com OCR	R\$ 5.734,10	R\$ 22.936,40	R\$ 275.236,80			
PA 287	9200	Redenção	Sede do Município		18	Equipamento Fixo de Monitoramento, Avanço de Sinal Vermelho, Parada sobre Faixas de Pedestres e Fiscalização de Velocidade com OCR (Não intrusivo)	R\$ 5.832,06	R\$ 104.977,08	R\$ 1.259.724,96			

Endereço: Rod. Augusto Montenegro, Km 03, s/n. Mangueirão CEP: 66640-000, Belém, Pará
Fone: 55 91 3214 6333 / 6322 / Fax: 55 91 3214 6249
www.detran.pa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

							intrusivo)					
PA 287	9200	Redenção	Sede do Município		2		Equipamento Radar Estático com OCR	R\$ 27.280.11	R\$ 27.280.11		R\$ 327.361.32	
PA 447	4029	Conceição do Araguaia	Sede do Município		8		Equipamento Fixo de Monitoramento, Avanço de Sinal Vermelho, Parada sobre Faixas de Pedestres e Fiscalização de Velocidade com OCR (Não intrusivo)	R\$ 5.832.06	R\$ 46.656.48		R\$ 559.877.76	
TOTAL REGIÃO DO ARAGUAIA												R\$ 5.017.062.60
TOTAL GERAL DO LOTE 2												R\$ 15.720.534.60

Endereço: Rod. Augusto Montenegro, Km 03, s/n. Mangueirão CEP: 66640-000, Belém, Pará
Fone: 55 91 3214 6333 / 6322 / Fax: 55 91 3214 6249
www.detran-pa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços referidos nesta Cláusula incluem todos os impostos, taxas, fretes, que incidam sobre a transação, na forma do disposto no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2020 – DETRAN/PA.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços indicados nesta Cláusula são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação de sua homologação no Diário Oficial do Estado do Pará.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em toda Nota de Empenho decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2020 – DETRAN/PA, que integra o presente instrumento como se nele transcrito estivesse.

PARÁGRAFO QUARTO – A forma de prestação de serviços dar-se-á em estrita observância ao estabelecido no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA QUARTA – É de exclusiva responsabilidade da(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata de Registro de Preços a forma de execução dos fornecimentos, não podendo, entretanto, modificar as especificações constantes no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2020 – DETRAN/PA, salvo se expressamente autorizado, em documento Aditivo a esta Ata.

CLÁUSULA QUINTA - Os pagamentos relativos aos serviços prestados, em conformidade com o estabelecido no Edital, serão realizados pelos órgãos e entidades estaduais através de crédito em conta corrente da(s) empresa(s) detentora(s).

CLÁUSULA SEXTA – A(s) detentora(s) da presente Ata de Registro de Preços está(ão) obrigada(s) a atender todas as solicitações efetuadas pelo DETRAN/PA durante seu período de vigência.

CLÁUSULA SÉTIMA - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora assumidas, sujeitará a(s) detentora(s) às sanções previstas na legislação vigente e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2020 – DETRAN/PA, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

CLÁUSULA OITAVA – A(s) detentora(s) assume(m), como exclusivamente seu(s), os riscos e as despesas decorrentes dos serviços e fornecimentos, material, mão-de-obra, aparelhos, veículos e equipamentos necessários à boa e perfeita execução do objeto desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O DETRAN/PA não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela(s) detentora(s) com terceiros, bem como por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução da presente Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A(s) detentora(s) manterá(ão), durante toda a vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhes foram exigidas na licitação, conforme previsto no Edital de convocação.

CLÁUSULA NONA – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, bem como art. 17 do Decreto 7.892/13 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O controle e alterações de preços registrados na Ata dar-se-á por meio do disposto no item 23 do Edital de convocação.

CLÁUSULA DÉCIMA – A assinatura da presente Ata de Registro de Preços vincula a proponente e condiciona ao atendimento de todas as cláusulas e exigências dispostas no Edital de convocação do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2020 – DETRAN/PA.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

Belém/PA, 22 de julho de 2020.



Marcelo Lima Guedes
DETRAN/PA



Luiz Gustavo Cunha de Oliveira Campos
PERKONS S.A